

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 2342024

Código de validação: C6F1599F3E

O juiz ITAERCIOPAULINO DA SILVA, TITULAR DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o ar-condicionado da 3.ª Vara da Fazenda Pública, ainda encontra-se quebrado, sem previsão de conserto imediato, bem como a necessidade de preservar o bem-estar e a saúde dos servidores, magistrado e usuários;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão temporária das atividades presenciais no período de 21/01/2024 a 26/01/2024, ou até que o sistema de ar-condicionado seja devidamente consertado e restabelecido seu pleno funcionamento.

Art. 2º. Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades da Unidade Jurisdicional, os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público interno e externo, das 8h às 18h, através dos seguintes canais:

I) Balcão Virtual – 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís;

II) Telefone/WhatsApp: 3194-5428;

III) E-mail: secfaz3\_slz@tjma.jus.br.

Art. 3.º Comunique à Diretoria do Fórum de São Luís, Corregedoria Geral de Justiça e Diretoria de Recursos Humanos para ajuste do ponto eletrônico dos servidores, servidoras e residente jurídico da Unidade Jurisdicional.

Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça (art. 38, XIII, do PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022), afixando-se uma via no mural da Unidade Jurisdicional.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Dê-se Ciência, Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO JUIZ ITAERCIO PAULINO DA SILVA, JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, São Luís, 21 de janeiro de 2023.

**ITAÉRCIO PAULINO DA SILVA**  
**Juiz - Final**  
**3ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís**  
**Matrícula 36665**

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/01/2024 21:47 (ITAÉRCIO PAULINO DA SILVA)

